



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS**

Av. Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre – MG – 37553-465

Fone: (35) 3449-6155

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

## **ANEXO II**

### **Aceite de um professor orientador durante o intercâmbio do aluno:**

*(Obs.: O professor tem que ser servidor efetivo do IFSULDEMINAS)*

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) do curso Engenharia Civil, do campus Pouso Alegre, SIAPE: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, aceito ser orientador(a) do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_, DURANTE TODO seu intercâmbio, me comprometendo a acompanhar suas atividades realizadas no exterior, de acordo com o plano de atividade por mim aprovado, bem como a avaliação do relatório bimestral desenvolvido pelo estudante, relatório final e todas as atividades previstas no edital 255/2022, respeitando o prazo máximo de 30 dias do término do intercâmbio/retorno do estudante.

Comprometo que, qualquer desajuste ou irregularidade por parte do estudante, comunicarei imediatamente à CGRI do IFSULDEMINAS.

**Data:**

**Assinatura do professor**

(Com CPF e SIAPE do professor ou Carimbo do professor contendo o SIAPE)

**Obs.:** Esta declaração poderá ser emitida via SUAP